Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 163/62

DOCUMENTO Nº 2 560/62

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr.$2 050 821,40 (dois milhoes e cinqüenta mil, oitocentos e vinte e hum cruzeiros e quarenta centavos), para ocorrer aos seguintes pagamentos:

I - Diferença de salário-mínimo, correspondente ao período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 1 961, aos operários municipais 1 723 514,70

II- Indenização à viúva do Dr. Sebastião - Pires Nobre, conforme Proc.4074/60 327 306,70

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para êsse exercício 2 050 821,40

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1 962

a) - Orlando Intrieri-Prefeito Municipal

Mod. C-4 20.000 - 5-62

Proc. 308/62